

nº 13/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR, e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, a partir de 05/01/2026;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 4 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262239

PORTARIA Nº 39/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 36/2025 - GAB/SEPROR, publicada em 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o colaborador **ISAAC LUAN RESK BARBOSA MAKLOUF**, matrícula nº 008451, pela colaboradora **RAIANE ASSUNÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 6553, como Fiscal Titular do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR, e a empresa MAN TEIXEIRA E CIA LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de computadores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, a partir de 01/02/2026;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 4 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262248

PORTARIA Nº 40/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 228/2023 - GAB/SEPROR, publicada em 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora **LILIAN QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula nº 200.807-6C, pela colaboradora **RAIANE ASSUNÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 6553, como Fiscal Titular do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR, e a empresa AJ REFEIÇÕES LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, a partir de 01/02/2026;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 4 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262256

PORTARIA Nº 36/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 030/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente aos Termos de Convênio Nº 21/2023 (P.M. APUÍ); Nº 59/2021 (P.M. BERURI) e Nº 33/2023 (P.M. URUCURITUBA) e Termos de Fomento Nº 22/2024 (COOMPRAB) e Nº 006/2024 (ASSOC. DOS MORADORES AGRÍCOLAS 13 DE SETEMBRO) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 262446

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 009/2026 - GS/SERFI, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 006/2025 -

GS/SERFI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

I- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO do servidor **ÍTALO JORGE SANTANA CHALUB** designado na Portaria 006/2025, pelo servidor **DANILO AGUIAR MACEDO DE ALMEIDA**, matrícula 247.524-3D, cargo Membro, para responder como presidente da Comissão Interna de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis.

II- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO do servidor **AILTON RODRIGUES PEREIRA**, designado na Portaria 006/2025, pelo servidor **SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA**, matrícula 249.206-7A, cargo Assessor I, para responder como membro da Comissão Interna de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Brasília, DF 04 de março de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 262241

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 10/2026-GAB/SEMIG

O **Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho